

EDITAL Nº 040/2025 – PEC/CapacitaSuas/UEM, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL GRADUADO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Termo de Execução Descentralizado n. 005/2024 celebrado entre a UEM, SEDEF, SETI, UEL, UEPG, UNESPAR, UNICENTRO e UNIOESTE, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Diferenciado para o Preenchimento de **Vaga para Profissional Graduado**, para atuação no Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, a ser realizado pela Universidade Estadual de Maringá em parceria com as Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF).

1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

- 1.1. Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UEM para realização do Processo Seletivo Diferenciado.
- 1.2. Nenhum(a) candidato(a) pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- 1.3. É admitida a impugnação deste edital, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de sua publicação, dirigida ao e-mail capacitasuaspr@uem.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga para função de Profissional Graduado, conforme descrito no item 3 (três) deste edital.
- 2.2. O vínculo a ser estabelecido entre o profissional graduado selecionado e a UEM refere-se unicamente à categoria de bolsista do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, não caracterizando relação empregatícia com a UEM ou com as demais instituições parceiras.
- 2.3. O(A) bolsista profissional graduado deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 40h semanais de forma presencial, no local selecionado, conforme consta no item 3 do presente edital.
- 2.4. O Processo Seletivo é realizado por Comissão de Seleção constituída pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

2.5. O candidato deve optar pela função indicada no quadro de vagas disposto no item 3 do presente edital.

3. DO QUADRO DE VAGA, DA BOLSA E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

3.1. Do quadro de vaga - **Profissional Graduado**

NÚMERO DE VAGA	REQUISITO MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1 vaga para a UVPR - Universidade Virtual do Paraná Local de atuação: Curitiba.	Profissional Graduado	40 horas semanais/ presencial

3.2. Da Bolsa:

3.2.1 **Profissional Graduado:** o valor das bolsas é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para um período de atuação de 12 meses, com carga horária de 40 horas semanais presenciais em cada universidade, conforme estabelecido no Quadro de Vagas.

3.2.3. Os candidatos selecionados **não podem acumular bolsa do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná com outras bolsas pagas no Estado do Paraná.** A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa no âmbito federal, conforme normativos vigentes.

3.2.4 A participação neste processo de seleção é vedada ao candidato descendente, ascendente, cônjuge, companheiro/a ou ainda parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ou por afinidade, das Coordenadoras do Projeto objeto deste edital.

3.2.5. O pagamento da bolsa fica condicionado ao envio mensal do relatório das atividades dos bolsistas e da entrega dos materiais, dentro das especificações exigidas, à Coordenação.

3.2.6. Os candidatos classificados além das vagas estabelecidas neste edital formam o quadro de cadastro de reserva e podem ser chamados, em havendo vacância da função ou dentro do prazo de validade desta seleção.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições são gratuitas e são realizadas no período de 18 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025 com os seguintes atos:

4.1.1 O período de inscrições terá início às 8h (oito horas) do dia 18 de fevereiro de 2025 e término no dia 22 de fevereiro de 2025 às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e

cinco minutos), mediante o preenchimento do formulário de inscrição conforme anexo IV deste edital e envio ao endereço de e-mail capacitasuaspr@uem.br, acompanhado dos documentos constantes do item 4.1.3.

4.1.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos todos os dados pessoais requeridos, além dos dados de formação acadêmica e de experiência profissional, conforme o caso.

4.1.3 O formulário de inscrição, devidamente preenchido, deverá ser enviado via e-mail para o endereço capacitasuaspr@uem.br, acompanhado dos seguintes documentos em formato PDF:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Documento pessoal com foto (RG, CNH, CIN, frente e verso);
- c) Comprovante de CPF (se não constante no documento pessoal com foto);
- d) Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Comprovações de itens a serem pontuados, conforme Anexo II deste Edital;
- f) Declaração devidamente assinada de disponibilidade de Carga Horária, conforme Anexo III.

4.1.4 O Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.5 O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo.

4.1.6 Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 3.1 deste Edital.

5.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

5.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

5.4 O Edital de homologação será divulgado conforme cronograma (Anexo 1) no endereço www.pec.uem.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 Do indeferimento do pedido de inscrição ou de outras fases da seleção caberão pedidos de recurso a Pró Reitoria de Extensão e Cultura / Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná pelo candidato, devidamente fundamentado e explicativo, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo Diferenciado através do e-mail: capacitasuaspr@uem.br.

6.2. O recurso será julgado por uma Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Programa CapacitaSuas.

6.3. A Pró Reitoria de Extensão e Cultura /Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná emitirá edital ao receber o parecer da Comissão em data definida no cronograma, sendo lançados em edital os nomes dos candidatos que tiverem providos os recursos impetrados.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO:

7.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- I. Entrevista: etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor p1 de até 60 (sessenta) pontos.
- II. Análise curricular: no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar Currículo Lattes atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área de educação a distância e tecnologias de informação e comunicação). A análise curricular terá valor p2 de até 40 (quarenta) pontos.

7.2 A avaliação será feita considerando-se os seguintes critérios:

- I. Demonstração de interesse e conhecimentos sobre as áreas estabelecidas nos itens.
- II. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades;
- III. Postura profissional e científica;
- IV. Análise do Currículo Lattes;

7.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = p1 + p2$. O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 60,0 (sessenta) estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será pela maior pontuação.

- 7.4. Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:
- a) Maior nota na Entrevista;
 - b) Maior nota no Currículo.

7.5. O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

7.6. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado(a) e não caberá recurso.

8.DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

8.1 A bancas examinadoras serão realizadas por equipes designadas pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1 O resultado final será publicado pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura/ Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná no endereço www.pec.uem.br conforme cronograma constante do Anexo I deste edital.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

10.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de extensão para realização do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura /Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, da Universidade Estadual de Maringá, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

11.3 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

11.4 As Coordenações da UEM do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná poderão editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.6. A aprovação no processo seletivo assegura apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas e o interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Programa CapacitaSuas Paraná.

11.7. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

11.8. Em todas as fases do Processo Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UEM e os candidatos são os editais publicados no sítio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

11.9.O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de dois anos, a

contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral do Programa CapacitaSuas Paraná.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Outras informações podem ser obtidas junto ao Programa CapacitaSuas Paraná da Universidade Estadual de Maringá, exclusivamente pelo e-mail capacitasuaspr@uem.br.

Publique-se.



Telma Maranhão Gomes
Coordenadora Geral/Gestora do CapacitaSuas Paraná



Prof. Dr. Rafael da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Ordem	Atividades	Datas
1	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	18/02/2025
2	Período de inscrições	18/02/2025 a 22/02/2025
3	Publicação Edital Inscrições Homologadas e convocação para entrevista	24/02/2025
4	Realização de análise documental e entrevistas	25/02/2025
5	Publicação do Edital de resultados	26/02/2025
6	Prazo para interposição de recursos	27/02/2025
7	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	28/02/2025

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROFISSIONAL GRADUADO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Formação de nível superior na área da inscrição	20 pontos	
Curso de Pós-Graduação LatoSensu	10 pontos	
Cursos de extensão na área de educação, educação a distância e de tecnologia	5 pontos por curso (no máximo 20 pontos)	
Experiência em atividades de educação a distância ou similares	5 pontos por ano (no máximo 30 pontos)	
Experiência na área de tecnologia e inovação	5 pontos por ano (no máximo 20 pontos)	
Total	100 pontos	

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

[Baixe este modelo clicando aqui.](#)

Eu, _____ ,
portador(a) do RG _____ e inscrito(a) no CPF sob
n. _____ , graduado(a) no curso _____ ,
declaro para os devidos fins que disponho da carga horária de 40 (quarenta) horas
semanais para a execução das atribuições de bolsista graduado, descritas no Edital nº
(XXX/2025) da PEC/Programa CapacitaSuas UEM. Declaro ainda estar ciente de que o
não cumprimento deste termo implicará o cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL GRADUADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este formulário deve ser enviado via e-mail para capacitasuaspr@uem.br, acompanhado de documentos, conforme item 4.1.3 deste Edital.

Baixe este formulário [aqui](#).

Local de atuação (escolher apenas 1):

- Curitiba
 Guarapuava

Dados Pessoais

Nome Completo (sem abreviações)	
Data de nascimento	
CPF	
RG e órgão expedidor	
Telefone celular com DDD	
E-mail	

Dados de Formação Acadêmica

Graduação:

Curso	
Instituição	
Ano de Conclusão	

Pós-Graduação Lato Sensu:

Curso	
Instituição	
Ano de Conclusão	

Mestrado:

Curso	
Instituição	
Ano de Conclusão	

Doutorado:

Curso	
Instituição	
Ano de Conclusão	

Dados Profissionais**Experiência Profissional Atual:**

Cargo/Função	
Empresa/Instituição	
Início da atividade	

Experiência Profissional Anterior 1:

Cargo/Função	
Empresa/Instituição	
Período	

Experiência Profissional Anterior 2:

Cargo/Função	
Empresa/Instituição	
Período	

Experiência Profissional Anterior 3:

Cargo/Função	
Empresa/Instituição	
Período	